

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	303,199.23
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	303,199.23

二零零九年二月二日於港務局福利會——行政委員會——主席：黃穗文（港務局局長）——副主席：黃錦輝（港務局副局長）——秘書：鄧應銓（港務局行政及財政廳廳長）——委員：Maria Helena Azevedo Correia de Paiva（財政局特級技術輔導員）

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 2 de Fevereiro de 2009. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, *Vong Kam Fai*, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.F. da C.P. — A Vogal, *Maria Helena Azevedo Correia de Paiva*, adjunto-técnico especialista da D.S.F.

**更正**

鑑於公佈於二零零九年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第一組的第120/2009號行政長官批示的中文及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「車輛」的執行合同”

應改為：“許可新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「車輛」”。

二零零九年四月三十日

行政長官 何厚鏞

**Rectificação**

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16, I Série, de 20 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau»

deve ler-se: «É autorizado o fornecimento pela Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau».

30 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**保安司司長辦公室****更正**

因刊登於二零零九年四月十三日第十五期《澳門特別行政區公報》第一組內的第35/2009號保安司司長批示的中文及葡文

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Rectificação**

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15, I Série, de 13 de